

Ano XVI - Nº 406
22 de outubro de 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

BARBACENA

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARBACENA

Impresso Especial
9912162375/2007-DRMG
Prefeitura Municipal de Barbacena
CORREIOS

▶ LAZER

Iniciadas as obras de construção de uma nova praça

De acordo com projeto apresentado pelo Governo Municipal, espaço terá várias opções de lazer e para a prática de esportes



PÁGINA 2

▶ TRANSPORTE

Fiscais e guardas municipais terão gratuidade no transporte coletivo

PÁGINA 3



▶ NOVO ESPAÇO

Município apresenta proposta de construção de Centro de Convenções

Espaço multiuso pode ser construído no ginásio Sílvio Raso, no bairro Santa Tereza



PÁGINA 8



Todas as linhas das viações Andréa e Gomes passam a operar com tarifas reduzidas conforme solicitação das próprias empresas

PASSAGEM MAIS BARATA

Viações Andréa e Gomes solicitaram a redução do preço da tarifa de suas linhas para R\$ 1,60. Governo Municipal autorizou

O decreto municipal nº 6.452, publicado na última edição do Jornal Barbacena, órgão oficial do município, autorizou a redução das passagens das viações Andréa e Gomes para

R\$ 1,60, valor que já está sendo colocado em prática. Os proprietários das empresas já iniciaram a redução do valor da tarifa e todas as linhas operadas por elas terão redução até o final desta semana. O valor

da nova passagem, estipulada após parecer favorável da Comissão de Análises Tarifárias do município, é R\$ 0,20 mais barato do que aquele praticado até então.

PÁGINA 3

■ **OBRAS** - Prefeitura construirá uma nova praça na região central da cidade

Mais lazer e esportes para Barbacena



O espaço próximo ao Hospital Ibiapaba, que ficou ocioso por quase três décadas, terá espaços para lazer e para a prática de esportes

O Governo Municipal iniciou, na última semana, as obras para a construção de uma nova praça na cidade, num terreno baldio entre a praça Zenon Renault e a avenida Pereira Teixeira. O local terá área para recreação completa, com ciclovia, quadra de areia, pista interna de caminhada, parquinho e espaço para exercícios físicos. A ideia do Poder Executivo é dar aos barbacenenses mais um espaço para o lazer e para a prática de esportes, aproveitando um terreno doado ao município pelo empresário Urias Barbosa de Castro há mais de trinta anos. Antes do falecimento do empresário, o prefeito municipal, o assessor especial de Fomento Econômico e o secretário de Educação visitaram o empresário e sua esposa, D. Suria Bittar de Castro, para apresentar o projeto que foi aprovado e autorizado pelo empresário.

A praça terá uma pista interna com circuito de ciclovia e de caminhadas com 250 metros de extensão. De acordo com o projeto, o local receberá também quadras de areia, bancos, arborização, brinquedos para as crianças e espaço para exercícios e alongamentos com barras paralelas e abdominais. Outra inovação é que a haverá área médica para aferir pressão, batimentos cardíacos e assistência médica, além de bebedouros públicos. A prefeitura pretende ainda criar na praça uma pista para skate. A família do empresário foi consultada e concordou em dar o nome Urias Barbosa de Castro ao novo espaço de lazer da cidade.



As obras para a construção da nova praça foram iniciadas na última semana

NOTAS

✓ Nova agência



O Banco Real inaugurou, na última semana, a sua nova agência, localizada na região do Pontilhão. Recentemente revitalizada pelo Governo Municipal, a região está atraindo a atenção de empresários da cidade. Outras agências bancárias, além de lojas de médio e grande porte, devem se instalar por lá em breve. A agência do Real funciona na avenida Governador Bias Fortes, 843.

✓ Audiência

Barbacena sedia, no dia 30, a audiência pública de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2008/2011, no auditório da Unipac/São José. Na oportunidade, serão discutidos projetos nas áreas da saúde, educação e defesa social elaborados pelo Governo do Estado para os próximos quatro anos. O PPAG estabelece os objetivos e metas da administração pública e dá as diretrizes para a Lei Orçamentária Anual (LOA).

✓ Seminário

A 13ª Companhia de Polícia Militar

Independente de Meio Ambiente e Trânsito promoveu, no início desta semana, o II Seminário de Trânsito de Barbacena. O evento, realizado no auditório da Faculdade de Medicina, teve como tema central "A criança no trânsito" e reuniu importantes nomes da área. A programação contou ainda com uma apresentação de peça teatral.

✓ Encontro

Barbacena sediou recentemente o 2º Encontro dos Presidentes das CDL's Mineiras. As palestras e debates giraram em torno do tema central, "relacionamento". O evento contou com a participação dos presidentes da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas, Roque Pelizzaro Júnior, do presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Minas Gerais, José César Costa e de presidentes de diversas CDL's do Estado. Barbacena foi a primeira cidade do interior a sediar o evento.



Fundado pelo prefeito Antônio Carlos Andrada através do Decreto nº 3.173, de 06/01/1993

Secretário de Governo, Coordenação Política e Gestão Estratégica:

José Augusto de Oliveira Penna Naves

Superintendente de Comunicação: Reynaldo Freitas

Editor Responsável: Silvana de Oliveira Santos

Editor: Sérgio Monteiro

Repórter: Márcio Cleber

Fotógrafo: Júlio Batista

Diagramador: Paulo Lemos

Expedição e Distribuição: Maria José Guimarães Leal

Rua Silva Jardim, 340 - Boa Morte - Barbacena - MG
Tel.: (32) 3339-2035 - www.barbacena.mg.gov.br

■ **TRANSPORTE PÚBLICO** - Município autoriza redução do preço da tarifa para R\$ 1,60

Empresas reduzem passagem de ônibus

SÉRGIO MONTEIRO

Os usuários do transporte coletivo urbano de Barbacena têm motivos para comemorar. Através do decreto municipal nº 6.452, o Governo Municipal autorizou a solicitação de redução no preço da passagem e fixou a tarifa das linhas operadas pelas viações Andréa e Gomes a R\$ 1,60. O novo valor, que já está sendo adotado por ambas as empresas, é mais barato do que o praticado por todas as empresas permissionárias do transporte coletivo na cidade. A passagem atual é R\$ 1,80.

A nova tarifa, requerida pelas próprias empresas, passou pela análise da Comissão de Análises Tarifárias do município, que entendeu que o valor é o suficiente para a operação das linhas. O decreto 6.452 é datado de 13 de outubro e foi

publicado na última edição do Jornal Barbacena, órgão oficial do município, veiculada na semana passada.

Todas as linhas das viações Andréa e Gomes passam a operar com a tarifa a R\$ 1,60. Ficaram mais baratas as passagens de ônibus para os usuários das linhas urbanas 513 - Barbacena/Colônia Rodrigo Silva e o ramal de atendimento à Clínica Cecília Meireles; a nova linha da comunidade da Lavrinha; a linha 303 - Faria/Rodoviária; a linha 301 - Monte Mário e o ramal de atendimento ao Cemitério Parque Repouso da Saudade. Agora todas estas linhas vão ao Terminal Rodoviário.

NOVA LINHA

O Governo Municipal de Barbacena criou mais uma linha de transporte público coletivo com tarifa a R\$ 1,60. Trata-se da linha 303 - Atendimento Clínica



As viações Gomes e Andréa já estão reduzindo as tarifas de suas linhas para R\$ 1,60

Cecília Meireles, que já está sendo operada pela viação Andréa. Esta é a terceira linha criada pelo Governo com tarifa reduzida. Antes, já haviam

sido criadas as linhas Lavrinha/Rodoviária, também operada pela viação Andréa e a linha Rodoviária/Santa Tereza/Cemitério Repouso Parque da

Saudade, operada pela viação Gomes.

A linha 303, além de atender a Clínica de Repouso Cecília Meireles, na Colônia Rodrigo Silva, atende

também a região da Boa Morte, do Jardim do Globo, do Centro, do Largo da Maternidade, do Pontilhão, da avenida Governador Bias Fortes e da Rodoviária.

Estacionamento especial para deficientes

MÁRCIO CLEBER

As melhorias de sinalização de ruas na cidade, além de proporcionarem um tráfego de veículos mais organizado e com maior segurança, também estão levando mais conforto para as pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção. O Governo Municipal, com a publicação da Lei nº 3.929, criou a reserva de vagas em estacionamento público rotativo para veículos automotores que transportem pessoas portadoras de deficiência.

São consideradas áreas preferenciais para reserva os estacionamentos públicos rotativos da área central que possibilitem acesso fácil a hospital, órgão ou instituição pública, instituição de ensino, ponto turístico, cinema, teatro, shopping, museu, centro recreativo ou esportivo e templo religioso.

Para poder usufruir das vagas destinadas a estas



Em alguns lugares da área central, já foram criadas as vagas para estacionamento especial

pessoas é necessário fazer a Credencial de Estacionamento Especial. Todo candidato ao benefício fará sua solicitação, através do preenchimento de um formulário, e terá seu pedido registrado na Superintendência de Trânsito e Transportes (Sutrans). Se ele for considerado um

beneficiário potencial, sua solicitação tramitará para conclusão do processo. O formulário para o pedido da credencial pode ser adquirido na Sutrans, que está localizada à rua Thompson Flores, 41, bairro Boa Morte, das 12h às 17h. Outras informações podem ser obtidas pelo

telefone 3339-2028. Cada beneficiário pode credenciar até dois veículos.

Se o beneficiário possuir a carteira de habilitação, será liberada a credencial com identificação Motorista/Passageiro. Se não possuir a carteira de habilitação, a credencial terá apenas a identificação de Passageiro. A verificação da deficiência física e da dificuldade de locomoção do beneficiário será feita por médicos do Departamento Municipal de Saúde Pública (Demasp).

O uso da credencial será obrigatório em todas as vagas reservadas, sejam localizadas ou não em área de estacionamento rotativo. Ela não isenta o beneficiário de qualquer direito ou obrigação previstos no Código de Trânsito Brasileiro e deverá ser colocada em local visível, de preferência no retrovisor interno ou sobre o painel do veículo.

Transporte gratuito para guardas e fiscais da prefeitura

O Poder Executivo de Barbacena publicou, na última semana, a lei municipal nº 4.158, que assegura aos guardas municipais e aos fiscais da Prefeitura o direito de utilizarem do transporte coletivo urbano gratuitamente. Esta medida vale apenas para situações em que estas pessoas estejam em serviço. O projeto da lei foi elaborado pelo Governo Municipal, aprovado pela Câmara Municipal de Barbacena e, no dia 11 de setembro, sancionado pelo Executivo.

Segundo a lei, para a gratuidade aos guardas municipais é exigido que estejam uniformizados e que apresentem o documento de identificação funcional. A gratuidade no transporte era uma antiga reivindicação da Guarda Municipal.

Para os fiscais da administração municipal, o uso do transporte gratuito nos coletivos urbanos só poderá ocorrer nos dias e horários constantes do documento de identidade funcional. A lei determina ainda que "o município poderá repassar às empresas permissionárias e concessionárias de transporte coletivo os valores decorrentes da gratuidade de que tratam esta Lei, mediante a aquisição de vales transportes junto às operadoras do transporte coletivo".



PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Martim Francisco Borges de Andrada*

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.454

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, I da Constituição do Município; Considerando que o dia 28 de outubro é reservado ao Funcionário Público; Considerando a conveniência de se comemorar o referido dia em datas móveis; Considerando a possibilidade desta medida proporcionar um período de descanso maior à laboriosa classe;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo, excepcionalmente este ano, o dia 27 de outubro, segunda-feira, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2º Na data mencionada no art. 1º ficarão excluídos do ponto facultativo os serviços especiais que não podem sofrer solução de continuidade, conforme atos próprios dos Diretores-Gerais do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – DEMASA e do Departamento Municipal de Saúde Pública “Dr. Antônio Benedito de Araújo” – DEMASP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 13 de outubro de 2008;
166º ano da Revolução Liberal, 78ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 11.947 - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, com os poderes outorgados pela Constituição Municipal, de acordo com a Legislação em vigor e, especialmente, face ao disposto na Lei Municipal nº 3.420, de 1997 e Decreto Municipal nº 6.152, de 2007; Resolve: 01 – REVOGAR as designações dos membros do CODEMA contidas nas Portarias nº 10.757, de 2005 e nº 11.863, de 2008. 02 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na forma do art. 4º da Lei Municipal nº 3.420, de 1997, combinado com o Decreto Municipal nº 6.152, de 2007, os seguintes membros: 1 – REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL a) Executivo Titular: Julieser Campos Suplente: Leandro Pereira de Faria b) Legislativo Titular: Vereador Flávio Barbosa da Silva Suplente: Vereador Jair da Fonseca Pinto c) Departamento Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – DEMASA Titular: Romeu Willeam Fernandes Suplente: Flora Lúcia de Moura e Silva Toledo d) Departamento Municipal de Saúde Pública “Dr. Antônio Benedito de Araújo” – DEMASP Titular: Sérgio Augusto Abreu Cruz Suplente: Karla da Mota Campos e) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAPA Titular: Richard Rebouças Suplente: Caetano Thieme de Cavalho f) Diretoria Administrativa Descentralizada de Saúde – DADS Titular: Alair José Bernardes Suplente: Sônia Araújo g) Instituto Estadual de Floresta – IEF Titular: Eduardo José Firmo Durso Suplente: Epaminondas dos Santos Aquino h) Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG Representantes da Polícia Ambiental Titular: Carlos Henrique Souza da Silva Suplente: Luiz Carlos dos Santos II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA a) Instituição de Ensino Superior e Pesquisa de Barbacena Representantes da UNIPAC Titular: Tarcísio Washington de Cavalho Suplente: Maria Cláudia Donzelos Cruz b) Sindicato Rural de Barbacena Titular: Renato José Laguardia de Oliveira Suplente: Rubens Auro Lobato Campos c) 3ª Subseção da OAB/MG Titular: Fátima Aparecida da Cruz Canton Suplente: Maria Dircio de Almeida Wanser Ferreira d) Organizações Não-Governamentais Titular: Hely Dani Dias Suplente: Eloisa Souza Prenassi e) Associação Comercial e Industrial de Barbacena – ACIB Titular: Flávio Dani Franco Suplente: Flávio Pastorniri Borges de Medeiros f) União Comunitária de Barbacena – UCB Titular: Milton Roman Suplente: Maurício Braz Vigiãne g) Inspeção Regional de Barbacena do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG Titular: Marcos Flávio Pereira de Castro Suplente: Luiz Augusto Moreira h) Clubes de Serviços Titular: Mário Rubens Amaral Suplente: Delci Mendes da Rocha 03 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 16 de setembro de 2008

Portaria nº 11.948 - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, com os poderes outorgados pela Constituição Municipal, de acordo com a Legislação em vigor e, especialmente, face ao disposto na Lei Municipal nº 4.153, de 2008; Resolve: 01 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Cultura – COMUC, na forma do art. 56 da Lei Municipal nº 4.153, de 2008, os seguintes membros: 1 – REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL Membros Titulares: José Augusto de Oliveira Penna Naves Edson Carlo Brandão Jairo Furtado Toledo Membros Suplentes: Ian de Araújo Beschoren Flora Lúcia de Moura e Silva Toledo Sérgio Luiz Barreto Campelo Cardoso Ayres II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA Membros Titulares: Cláudio Gilardi Filipe Terezinha Abreu Pereira Maria Eugênia Tollendal Membros Suplentes: Cláudia Fagundes Vale Geraldo De Filippio Delliane Roosevelt Azeredo Coutinho 02 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 16 de setembro de 2008

Portaria nº 11.949 - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, com os poderes outorgados pela Constituição Municipal, de acordo com a Legislação em vigor e, especialmente, face ao disposto na Lei Municipal nº 4.153, de 2008; Resolve: 01 – REVOGAR as designações contidas nas Portarias nº 11.451, de 2007 e nº 11.580, de 2007. 02 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena – COMPHA, na forma do art. 65 da Lei Municipal nº 4.153, de 2008, os seguintes membros: 1 – REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL Membros Titulares: Sérgio Luiz Barreto Campelo Cardoso Ayres Agostinho da Costa Filho Edna Maria Resende Membros Suplentes: Ian de Araújo Beschoren Flora Lúcia de Moura e Silva Toledo Edson Carlo Brandão II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA Membros Titulares: Hilton da Paixão Grossi Luiz Mauro Andrade da Fonseca Maria Eugênia Tollendal Membros Suplentes: Vilmaria Lúcia Rodrigues Geraldo De Filippio Delliane Roosevelt Azeredo Coutinho 03 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 16 de setembro de 2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário: Ian de Araújo Beschoren

Extrato de Portarias

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 5.725, de 20 de fevereiro de 2006; Resolve: Extrato de Portaria nº. 018/ SARH/CEM de 13/10/08 - Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidade, Comissão Processante instituída pela Portaria nº 11.640 de 18/01/2008. Portaria 083/07 - Conceder ascensão funcional ao servidor Claiton Augusto Pinto, ocupante do Cargo Público de Motorista, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível C-25, a partir de 06/12/2006. Barbacena, 12 de novembro de 2007. Portaria 084/07 - Conceder progressão funcional à servidora Maria Solange Lucindo Magno, ocupante do Cargo Público de Técnico em Educação, para o nível T2-A, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, a partir de 29/09/06. Barbacena, 03 de novembro de 2007. Portaria 085/07 - Conceder Progressão Funcional, à servidora Tânia Jayme Sad, ocupante do cargo Professor, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para P3A, a partir de 14/06/2006. Barbacena, 03 de dezembro de 2007. Portaria 086/07 - Conceder Progressão Funcional, à servidora Maria da Conceição Nascimento Ferreira, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível P3A, a partir de 08/07/05. Barbacena, 03 de dezembro de 2007. Portaria 087/07 - Conceder Progressão Funcional, à servidora Vanderlea Costa Carneiro, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível P3A, a partir de 01/03/2007. Barbacena, 03 de dezembro de 2007. Portaria 088/07 - Conceder Progressão Funcional, à servidora Magnólia Souza Nascimento, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível P3A, a partir de 19/09/2004. Barbacena, 03 de dezembro de 2007. Portaria 089/07 - Conceder Progressão Funcional, à servidora Magnólia Souza Nascimento, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível P3A, a partir de 19/09/2004. Barbacena, 03 de dezembro de 2007. Portaria 090/07 - Conceder Progressão Funcional, à servidora Fernanda Maria da Cunha Viana, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível P3A, a partir de 14/07/06. Barbacena, 03 de dezembro de 2007. Portaria 091/07 - Conceder Progressão Funcional, à servidora Márcia Helena Evangelista de Paula Santos, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível P3A, a partir de 13/01/2006. Barbacena, 03 de dezembro de 2007. Portaria 092/07 - Conceder Progressão Funcional, à servidora Regina Maria de Oliveira Brasil Campos Barbosa, ocupante do cargo de Técnico em Educação, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível T3A, a partir de 16/06/2004. Barbacena, 03 de dezembro de 2007. Portaria 093/07 - Conceder Progressão Funcional, à servidora Maria de Fátima Costa, ocupante do cargo de Técnico em Educação, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível T3A, a partir de 16/06/2004. Barbacena, 03 de dezembro de 2007. Portaria 094/07 - Conceder Progressão Funcional, à servidora Jeuz Valéria Candian, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível P3A, a partir de 09/03/07. Barbacena, 03 de dezembro de 2007. Portaria 095/07 - Conceder Progressão Funcional, à servidora Jeuz Valéria Candian, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível P3A, a partir de 09/03/07. Barbacena, 03 de dezembro de 2007.

Portaria 096/07 - Conceder Progressão Funcional, à servidora Mônica Tafuri Mattoso, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível P3A, a partir de 08/04/2006. Barbacena, 03 de dezembro de 2007.

Portaria 097/07 - Conceder Progressão Funcional, à servidora Maria Aparecida de Almeida Jabrazi, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível P3A, a partir de 07/02/2006. Barbacena, 03 de dezembro de 2007.

Portaria 098/07 - Conceder ascensão funcional ao servidor Jose Mendes de Sá, ocupante do Cargo Público de Pedreiro, para o nível C-23, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, a partir de 16/12/2006. Barbacena, 03 de dezembro de 2007.

Portaria 099/07 - Conceder Ascensão Funcional, ao servidor Antonio Gonçalves da Silva, ocupante do Cargo Publico de Servente, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível C-9, a partir de 16/12/06. Barbacena, 03 de dezembro de 2007.

Portaria 100/07 - Conceder Ascensão Funcional, ao servidor Luiz Carlos Martins, ocupante do Cargo Publico de Escriurário, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível C-27, a partir de 16/12/006. Barbacena, 03 de dezembro de 2007.

Portaria 101/07 - Conceder Ascensão Funcional, à servidora Ana Lucia Furtado, ocupante do Cargo Publico de Oficial de Administração, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível B-34, a partir de 05/12/006. Barbacena, 03 de dezembro de 2007.

Portaria 102/07 - Conceder Ascensão Funcional, à servidora Ana Lucia Furtado, ocupante do Cargo Publico de Oficial de Administração, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível B-34, a partir de 05/12/006. Barbacena, 03 de dezembro de 2007.

Portaria 103/07 - Conceder Ascensão Funcional, à servidora Maria Vicentina dos Santos Oliveira, ocupante do Cargo Publico de Cantineira, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível C-9, a partir de 16/12/2006. Barbacena, 03 de dezembro de 2007.

Portaria 104/05 - Conceder Ascensão Funcional, ao servidor João Edmundo Pires de Moraes, ocupante do Cargo Publico de escriturário, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível C-27, a partir de 16/12/2006. Barbacena, 03 de dezembro de 2007.

Portaria 105/07 - Conceder Progressão Funcional, à servidora Ângela Maria Guedes dos Anjos, ocupante do Cargo Publico de Professor, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível P3A, a partir de 19/09/2004. Barbacena, 03 de dezembro de 2007.

Portaria 106/07 - Conceder Progressão Funcional, à servidora Neide Maria do Nascimento, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível P3A, a partir de 07/02/2006. Barbacena, 03 de dezembro de 2007.

Portaria 107/07 - Conceder Progressão Funcional, à servidora Emiliane Tostes Filsch Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Educação, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível T2-A, a partir de 12/11/2007. Barbacena, 05 de dezembro de 2007.

Portaria 108/05 - Conceder Ascensão Funcional, à servidora Maria das Graças Cabral, ocupante do Cargo Publico de Administração, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível C-38, a partir de 16/12/2006. Barbacena, 10 de dezembro de 2007.

Portaria 109/07 - Conceder Progressão Funcional, à servidora Shirley do Livramento Campos, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível P3A, a partir de 24/08/2006. Barbacena, 03 de dezembro de 2007.

Portaria 110/07 - Conceder Ascensão Funcional, à servidora Helenice Cunha Grossi, ocupante do Cargo Público de Escriurária, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível B-23, a partir de 16/12/2006. Barbacena, 13 de dezembro de 2007.

Portaria 112/08 - Conceder Ascensão Funcional, à servidora Lucia Pires Amaral, ocupante do cargo público de Professora de Arte, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Barbacena, para o nível B-43, a partir de 01/08/2006. Barbacena, 10 de janeiro de 2008.

Portaria 113/08 - Conceder Ascensão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Público, do Quadro de Servidores Públicos do Município, a partir de 05/12/2006: Processo Servidor Cargo Nível 1307/78 Emilia Miranda de Oliveira Atendente Administrativo B-12; 2388/88 Elizabete A. Ramiro Agente Administrativo C-29; 3415/95 Rosângela de Araújo Luna Oliveira Agente Administrativo B-25; 3229/94 Márcia Magda Miranda da Silva Atendente Administrativo B-12; 3320/94 Eloina Aparecida Neves Escriurária B-23; 4084/97 Paulo Sergio Rangel Auxiliar de Escriório B-14; 906/75 Regina Cely Ayres Loschi Escriuraria B-23; 3201/94 Adriana Rodrigues da Costa Melo Oficial de Administração B-34. Barbacena, 17 de janeiro de 2008.

Portaria 114/08 - Conceder Ascensão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Público, do Quadro de Servidores Públicos do Município, a partir de 16/12/2006. Processo Servidor cargo nível 3197/94 Adilma Aparecida Turcheti Pires Atendente Administrativo B-12; 1293/78 Agnaldo José Rodrigues Servente C-9; 572/72 Aly de Assis Barbosa Pedreiro C-23; 1821/84 Antonio Carneiro Filho Pedreiro C-23; 829/75 Antonio Domingos da Costa Filho Oficial de Administração C-38; 1806/83 Antonio Martins do Nascimento Auxiliar de Obras C-23; 2072/86 Antonio Natalino da Silva Trabalhador Braçal C-9; 1368/79 Antonio Sebastião da Silva Filho Oficial de Administração C-38; 1383/79 Carlos Alberto Garcia da Silva Pintor C-23; 2139/86 Carlos Alberto Gonzaga Jardineiro C-23; 1438/79 Carlos Jose Ribeiro Guedes Escriurário C-27; 2021/85 Carmem Santinha Marques Ferreira Servente C-9; 560/72 Delcio Campos Motorista C-25; 2132/86 Derli Isaura Leandro Auxiliar de Obras C-23; 1351/78 Edio Camilo Sobrinho Jardineiro C-23; 1918/84 Edson Jose Rodrigues de Moura Escriurário C-27; 2145/86 Elton Dias Soares Pedreiro C-23; 2407/88 Enis Vieira Cavalcanti Pedreiro C-23; 980/76 Euclides Braga Filho Pedreiro C-23; 1551/80 Eugenia das Graças Carneiro Dias Escriuraria C-27; 1782/83 Expedito Gomes Barra Pedreiro C-23; 2027/85 Gilberto Vicente Lamas Oficial Administrativo C-38; 2357/88 Lucia Maciel Cantineira C-9; 2953/93 Helaine da Costa Vargas Atendente Administrativo B-12; 2185/87 Hilton Jose da Silva Eletricista C-23; 1737/83 Iliano Sebastião de Castro GM1 C-29; 1424/79 Inácia Rosa Intra da Silva Cantineira C-9; 2556/90 Inácio Evangelista de Lima Atendente Administrativo B-12; 1544/80 Inez Roman Bertolin Oficial de Administração C-38; 1539/80 Iracema Aparecida Rodrigues Cantineira C-9; 2090/86 Isabel da Assunção Campos Cantineira C-9; 2032/85 Isaura Bertolin de Paiva Atendente Administrativo C-16; 2152/86 Italo Sobreira GM1 C-29; 1545/85 Valda das Graças Carvalho Lima Oficial de Administração C-38; 1750/83 Jacyr Guimarães Oliveira Oficial de Administração C-38; 1547/87 João Bosco Fernandes Operador de Maquinas C-28; 2060/86 João Francisco da Silva Trabalhador Braçal C-9; 1700/82 Joaquim Dias da Silva Jardineiro C-23; 2096/86 Jose Milagres Furtado Encarregado C-28; 2055/86 Jose Ângelo Fiorino Escriurário C-27; 1663/82 José Cândido Coveiro C-23; 2390/88 José Carlos Neto Pintor C-23; 2198/87 Jose Castorino Dias Trabalhador Agrícola C-16; 1899/84 Jose de Oliveira Queiroz Encarregado C-28; 1060/77 Jose de Paula Melo GM1 C-29; 2013/85 Jose do Carmo Pereira Bombeiro Hidráulico C-23; 2286/88 José dos Reis Ferreira Pedreiro C-23; 2227/87 Jose Fernando Pinto Trabalhador Agrícola C-16; 2370/88 Jose Ferreira de Paula Lavador C-18; 2099/86 Jose Francisco de Almeida Pintor C-23; 1992/85 Jose Francisco Loschi Pedreiro C-23; 1403/79 Jose Manoel da Fonseca Auxiliar de Obras C-23; 1823/84 Jose Manoel da Silva Trabalhador Agrícola C-16; 2444/89 Jose Manoel Filho Atendente Administrativo C-16; 2254/87 Jose Miano de Oliveira Encarregado B-24; 2096/86 José Milagres Furtado Encarregado C-28; 1776/83 José Natalino de Paula Escriurário C-27; 1347/78 José Naves Moreira Encarregado C-28; 1338/78 Jose Paulino Viana Encarregado C-28; 2117/86 Jose Paulo Macedo Trabalhador Agrícola C-16; 1966/85 José Raimundo de Almeida Auxiliar de Obras C-23; 1892/84 Jose Roberto Duarte Coordenador C-35; 1743/83 Jose Roberto Lopes Coordenador C-35; 1119/77 Juliano Fernandes de Oliveira Filho Pedreiro C-23; 2157/87 Lourdes Estevan de Souza Atendente Administrativo C-16; 1755/83 Lucia Maria Pinto de Almeida Escriuraria C-27; 2203/87 Luciano Braga de Souza Escriurário C-27; 3789/96 Luciano Jose Sfreido Agente Administrativo B-25; 3276/94 Lucimar de Souza Melo Atendente Administrativo B-12; 1769/83 Lucy Portes do Nascimento Recepcionista C-18; 1742/83 Luiz Carlos de Deus Mecânico C-23; 2007/86 Luiz Marques Lodi Auxiliar de Obras C-23; 2745/92 Marcio Zeferino Ferreira Encarregado B-24; 2144/86 Marcos Alexandre da Costa Operador da UPA C-23; 1418/79 Maria Aparecida Araújo Oficial de Administração C-38; 2082*86 Maria da Conceição de Souza Recepcionista C-12; 1386/91 Maria da Gloria Chaves Cantineira C-9; Maria das Dores da Silva Castro Gari C-16; 1685/82 Maria das Graças Silva Nascimento Atendente Administrativo C-16; 1801/83 Maria das Graças Vidal Agente Administrativo C-29; 2004/85 Maria Inês Moraes Copati Oficial de Administração C-38; Maria Inês Penna Esteves Escriuraria C-27; Maria Jose Calçavara Cantineira C-9; 1057/77 Maria Jose Guimarães Leal Oficial Administrativo C-38; 3296/94 Mary Jane de Mattos Nascimento Auxiliar de Escriório B-14; 2044/86 Mauro Vigilato da Costa Servente C-9; 2062/86 Moisés Rodrigues dos Santos Servente C-9; 1044/77 Osvaldo Jose da Fonseca Encarregado C-28; 2413/88 Osvaldo Onisto das Chagas Trabalhador Braçal C-9; 2172/87 Paulo César de Oliveira Trabalhador Braçal C-9; 1947/84 Paulo César Melo do Nascimento Lantemeiro C-23; 2374/88 Paulo Roberto Neves A. Operador de Maquinas C-18; 1945/84 Paulo Roberto Soares Vistoriador Mecânico C-28; 1944/84 Pedro Américo Fernandes Tafuri Agente Administrativo C-29; 1037/76 Regina Coeli de Miranda Moreira F. Agente Administrativo C-29; 1339/78 Ronaldo Campos Agente Administrativo C-29; 1926/84 Sebastião Augusto Santana Auxiliar de Escriório C-18; 1336/78 Sebastião Batista Filho Aux. de Serviços Gerais C-11; 1392/79 Sebastião Benedito Ramos Lacerda C-11; 2107/86 Sebastião Onofre dos Santos Coveiro C-23; 1693/82 Sonia Maria Pereira Neves Servente C-9; 1856/84 Vera Lucia dos Santos Servente C-9; 1630/80 Vicente Paulo da Silva Auxiliar de Mecânico C-16; 1793/83 Vicente Sebastião Cimino Auxiliar de Obras C-23; 1000/76 Waltecir da Cruz Auxiliar de Obras C-23. Barbacena, 17 de janeiro de 2008.

Portaria 115/08 - Conceder Ascensão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Público, do Quadro de Servidores Públicos do Município: Processo Servidor cargo nível A partir Lucilene de Fátima Dias Agente Administrativo B-25 26/10/07; 2348/88 Jose Rosa da Silva Trabalhador Braçal C-9 25/07/07; 2422/88 Mauro Lucio da Silva Trabalhador Braçal C-9 25/07/07; 2454/89 Geraldo Martins do Nascimento Pedreiro C-23 14/06/06; 2503/89 Rui Sebastião de Miranda Agente Administrativo C-29 01/07/05; 2270/88 Fernando Campos Zelador B-7 01/07/05; 2297/88 Mauricio Marcos Pinto Trabalhador Agrícola B-12 01/07/05; 2423/88 Bárbara Isabel Ferreira da Silva Auxiliar de Bibliotecário C-18 01/07/05; 2229/87 Geraldo Domingos Santos Pedreiro C-23 09/10/07; 2381/88 Vanderlei Jose Belmirio Trabalhador Braçal C-9 31/10/07; 1009/76 Francisco Carlos Fabri Atendente Administrativo B-12 01/07/07; 2414/88 Walter Duarte Fiscal de Posturas C-26 02/10/05; 2043/85 Maria Imaculada de Paula Cantineira C-9 28/11/06; 2204/87 Jose Antonio Carneiro Mecânico C-23 24/01/07; 2129/86 Jose Valentini Escriurário C-27 01/07/05; 2916/87 Jose da Costa Reis Fiscal de Posturas C-26 01/07/05; 2298/88 Marcelo Antonio do Nascimento Trabalhador Agrícola B-12 01/07/05; 2488/89 Maria Oliveira de Cavalho Atendente Administrativo B-12 01/07/05; 733/75 Osvaldo Sabino de Souza GCM-1 C-29 16/12/06; 1745/83 Jorge Luiz

Garcia da Silva Escriurário B-2306/01/07; 4480/98 Elcio Antonio Sabará Gari C-16 01/10/07; 2334/88 João Rosarinho Lucas Motorista C-25 10/09/07. Barbacena, 17 de janeiro de 2008.

Portaria 137/08 - Conceder apostilamento, à servidora Maura da Silva Rodrigues Moura, ocupante do cargo público de Professor, nos vencimentos do cargo de Diretora - símbolo – SVC-4 do Quadro de Servidores Públicos do município, a partir de 07 de novembro de 2007. Barbacena, 29 de maio 2008.

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Naves

Secretário Municipal de Governo, Coordenação Política e Gestão Estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Rita de Cássia Gonçalves Candian

Resolução nº. 019/08 - O Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS de Barbacena /MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.595/2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775/2000, considerando a deliberação da Plenária lavrada na ata nº. 056 do dia 14 de outubro de 2008, Resolve: Art.1º. Fica aprovado por unanimidade de seus conselheiros, o Relatório Circunstanciado Trimestral referente ao período de julho a setembro de 2008 contendo o Demonstrativo de Execução das ações financeiras e de alcance de metas de Proteção Social Básica para atendimento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Art.2º. Esta resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 14 de outubro de 2008.

Resolução nº. 020/08 - O Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS de Barbacena /MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.595/2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775/2000, considerando a deliberação da Plenária lavrada na ata nº. 056 do dia 14 de outubro de 2008, Resolve: Art.1º. Fica aprovado por unanimidade de seus conselheiros, o Relatório Circunstanciado da Proteção Social Especial para atendimento ao Migrante referente ao período de julho a setembro de 2008 contendo o Demonstrativo de Execução das ações financeiras e de alcance de metas. Art.2º. Esta resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 14 de outubro de 2008.

Resumo de Convênio

Convênio nº 025/200 - Concedente – Município de Barbacena Conveniada – Associação Barbacense de Ação contra AIDS – ABAA Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a manutenção das atividades de prevenção ao contágio pelo HIV e apoio aos portadores de HIV/AIDS, assim como às suas respectivas famílias, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 19.370,00 (dezenove mil, trezentos e setenta reais). Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 19 de junho de 2008.

Convênio nº 026/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada – Lar Frederico Ozanan Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a manutenção das atividades propostas pelo conveniado, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 31.229,00 (trinta e um mil duzentos e vinte e nove reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 19 de junho de 2008.

Convênio nº 027/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada – Instituto Mauro e Alcides Ferreira. Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a manutenção das atividades propostas pelo conveniado, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 22.137,00 (vinte e dois mil cento e trinta e sete reais). Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 19 de junho de 2008.

Convênio nº 028/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena – APAE. Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a manutenção das atividades de prestação continuada para atendimento e apoio às pessoas portadoras de deficiência, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 240.043,20 (duzentos e quarenta mil quarenta e três reais e vinte centavos). Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 19 de junho de 2008.

Convênio nº 029/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada – Confraria das Mães Cristãs de Barbacena. Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pelo conveniado, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 19 de junho de 2008.

Convênio nº 030/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada – Creche Escola “ Carinha de Anjo”. Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a manutenção das atividades propostas pela conveniada que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 17.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 19 de junho de 2008.

Convênio nº 031/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada – Instituto José Luiz Ferreira. Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades de formação sócio-educativa de pessoas carentes do Município, com Programa de Esporte, Lazer e cursos, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 16.734,00 (dezesseis mil setecentos e trinta e quatro reais). Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 19 de junho de 2008.

Convênio nº 032/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada – Instituto Onda Gomes Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a manutenção das atividades de abrigo e formação, sócio- educativa de menores carentes, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 15.812,00 (quinze mil oitocentos dez reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 19 de junho de 2008.

Convênio nº 033/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada – Associação Família de Maria- Instituto Padre Cunha. Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades de educação e assistência social, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 54.025,00 (cinquenta e quatro mil e vinte e cinco reais). Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 19 de junho de 2008.

Convênio nº 034/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada – Casa do Velho Amigo. Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a manutenção das atividades de prestação continuada para atendimento e apoio às pessoas idosas ou pobres, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 13.922,16 (treze mil novecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 19 de junho de 2008.

Convênio nº 035/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada – Casa do Velho Amigo. Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a manutenção das atividades de prestação continuada para atendimento e apoio às pessoas carentes ou pobres, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da

pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 12.518,00 (doze mil quinhentos e dezoto reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 19 de junho de 2008. Convênio nº 037/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada – Fundação João XIII De Amparo ao Menor. Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a formação sócio-educativa de menores carentes, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008 Do Valor – R\$ 73.790,00 (setenta e três mil setecentos e noventa reais). Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 19 de junho de 2008.

Convênio nº 038/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada –Corporação Musical “ Correja De Almeida” Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a manutenção das atividades propostas pela conveniada , que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 19 de junho de 2008. Convênio nº 039/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada –.Inspetoria São João Bosco – Centro de Formação Sabinio José Ferreira. Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a manutenção das atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008 Do Valor – R\$ 35.577,00 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 19 de junho de 2008.

Convênio nº 040/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada – Núcleo Regional de Barbacena de Voluntários de Prevenção e Combate ao Câncer do Hospital Mário Pena. Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para o serviço de assistência social no apoio integral ao paciente acometido e/ou com suspeita de câncer, apoio este extensivo aos seus familiares, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 25 de junho de 2008

Convênio nº 041/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada –.Obras Sociais Santo Antônio Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a manutenção das atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008 Do Valor – R\$ 38.753,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta e três reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 26 de junho de 2008.

Convênio nº 042/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada – Coral Araújo de Barbacena. Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pelo conveniado, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 70.613,00 (setenta mil seiscentos e treze reais). Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 25 de junho de 2008 Convênio nº 043/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada –.Coral Araújo de Barbacena Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a manutenção das atividades propostas pelo conveniado, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008 Do Valor – R\$ 13.275,60 (treze mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 25 de junho de 2008.

Convênio nº 044/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada – Conselho Central Nossa Senhora da Assunção. Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pelo conveniado, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 3.000,00 (três mil reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 25 de junho de 2008

Convênio nº 045/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada –Núcleo de Apoio Social São Pedro – NASSPE Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a manutenção das atividades de atendimento às crianças carentes e suas famílias , que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008

Do Valor – R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 25 de junho de 2008.

Convênio nº 046/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada – Instituto Beneficente Padre Mestre Corrêa de Almeida. Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pelo conveniado, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 30.306,00 (trinta mil trezentos e seis reais). Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 25 de junho de 2008

Convênio nº 047/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada –Obras Passionistas São Paulo da Cruz Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a manutenção das atividades de formação sócio-educativa de menores carentes de ambos os sexos , que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008

Do Valor – R\$ 64.566,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 25 de junho de 2008.

Convênio nº 048/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada – Associação Regional de Pessoas Portadoras de Deficiência de Barbacena - ASDEF. Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades de prestação continuada para atendimento e apoio às pessoas portadoras de deficiência , visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Assistência Social , de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 28.330,00 (vinte e oito mil trezentos e trinta reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 26 de junho de 2008

Convênio nº 049/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada –Clube da Melhor Idade “Sohnos Dourados” Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a manutenção das atividades propostas pelo conveniado , visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Assistência Social , de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008 Do Valor – R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 26 de junho de 2008.

Convênio nº 050/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada – União das Associações Pela Vida- UAV Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades de assistência social a famílias carentes, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Assistência Social , de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008 Do Valor – R\$ 11.463,00 (onze mil quatrocentos e sessenta e três reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 26 de junho de 2008

Convênio nº 051/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada –Associação de Apoio À Pessoa Portadora de Câncer – APPC Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a manutenção das atividades propostas pela entidade, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008 Do Valor – R\$ 3.000,00 (três mil reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 26 de junho de 2008.

Convênio nº 052/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada – Associação Kório Brasil Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pela entidade, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008 Do Valor – R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 26 de junho de 2008.

Convênio nº 054/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada - Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades da Escola ABC Criança visando o atendimento de crianças carentes do município no ensino básico e assistência social, aos alunos matriculados na referida Instituição de ensino gratuito, visando a ampliação e melhoria do ensino básico no Município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 30 de junho de 2008

Convênio nº 055/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada –. Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC Objeto - Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades da Escola Infantil Oswaldo Furtado, visando o atendimento de crianças carentes do município no ensino básico e assistência social, aos alunos matriculados na referida Instituição de ensino gratuito,

visando a ampliação e melhoria do ensino básico no Município de Barbacena , de acordo com a Lei 4.118/2008. Do Valor – R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 30 de junho de 2008.

Convênio nº 056/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada - Associação De Desenvolvimento Comunitário de Padre Brito. Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pela entidade, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 26 de junho de 2008

Convênio nº 057/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada –. Associação Creche Escola Irmãos do Caminho. Objeto - Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pela entidade, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 19.765,00 (dezenove mil setecentos e sessenta e cinco reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 26 de junho de 2008.

ONVÊNIO Nº 058/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada - Associação Comunitária dos Amigos Do Bairro Grogotó. Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pela entidade, de acordo com a previsão de seu estatuto, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 6.000,00 (seis mil reais) O PRAZO – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 26 de junho de 2008

Convênio nº 059/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada –. Associação Barbaenense de Proteção aos Animais Objeto - Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pela entidade, de acordo com a previsão de seu estatuto, que são de relevante interesse social, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 3.000,00 (três mil reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 26 de junho de 2008.

Convênio nº 060/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada - Creche Santo Antônio. Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pela entidade, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 14.494,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa e quatro reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 26 de junho de 2008

Convênio nº 061/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada –Ho Shin Sul – “Tae Kwon Do” Clube Objeto - Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pela entidade, de acordo com a previsão de seu estatuto, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 3.000,00 (três mil reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008.

Convênio nº 062/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada –. Associação dos Vendedores Ambulantes de Barbacena Objeto - Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pela entidade, de acordo com a previsão de seu estatuto, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 3.000,00 (três mil reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008.

Convênio nº 064/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada –. Associação dos Vendedores Ambulantes de Barbacena Objeto - Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pela entidade, de acordo com a previsão de seu estatuto, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 3.000,00 (três mil reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 26 de junho de 2008.

Convênio nº 067/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada –.Inspetoria Madre Mazzarelli – Instituto Maria Imaculada. Objeto - Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pela entidade, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil quatrocentos reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 26 de junho de 2008.

Convênio nº 068/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada – Associação Comunitária da Região Sudoeste de Barbacena – ACRESB Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pela entidade, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008.

Do Valor – R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 26 de junho de 2008

Convênio nº 069/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada –Associação Para Uma Vida Melhor – APUVIM Objeto - Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pela entidade, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 3.000,00 (três mil reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 26 de junho de 2008.

Convênio nº 076/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada – Organização dos Amigos, Moradores e Produtores Rurais dos Costas - OMOPRUC Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pela entidade, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 3.000,00 (três mil reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008.

Data da Assinatura – 26 de junho de 2008

Convênio nº 078/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada –Associação dos Diabéticos de Barbacena - ASSODIBAR Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pela entidade, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 27 de junho de 2008.

Convênio nº 081/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada – Organização Assistencial Popular – Casa de Ação Social – OAP Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pela entidade, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 27 de junho de 2008.

Convênio nº 084/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada –Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianas de Barbacena. Objeto - Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pela entidade, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 8.169,60 (oito mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 27 de junho de 2008

Convênio nº 085/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada – – Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianas de Barbacena. Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pela entidade, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 17.788,00 (dezessete mil setecentos e oitenta e oito reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008.

Data da Assinatura – 27 de junho de 2008

Convênio nº 086/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada –Associação dos Pequenos Produtores de Leite e Derivados do Distrito do Faria. Objeto - Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pela entidade, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 27 de junho de 2008.

Convênio nº 087/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada - Cooperativa de Produtores Rurais de Barbacena - COPERB Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pela entidade, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 3.000,00 (três mil reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 27 de junho de 2008

Convênio nº 088/2008 Concedente – Município de Barbacena Conveniada – Organização dos Moradores, Produtores Rurais e Amigos da Várzea dos Coxos. Objeto - Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pela entidade, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 3.000,00 (três mil reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008.

Data da Assinatura – 27 de junho de 2008. Convênio nº 089/2008 Concedente – Município de Barbacena. Conveniada -Grupo da Melhor Idade Água-Viva. Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pelo conveniado, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social, através de repasse feito pelo Fundo Municipal da Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008.

Do Valor – R\$ 3.000,00 (três mil reais) Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 27 de junho de 2008

Convênio nº 091/2008 Concedente – Município de Barbacena. Conveniada -Vila do Carmo Sport Clube Objeto – Tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, para a manutenção das atividades propostas pela entidade, que são de relevante interesse social e humano, visando melhorar a qualidade de vida da população atendida, efetivando assim as políticas públicas de desenvolvimento social , de acordo com a Lei Municipal 4.118/2008. Do Valor – R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Do Prazo – O Presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. Data da Assinatura – 30 de junho de 2008

Publique-se na forma da lei José Augusto de Oliveira Penna Neves

Secretário Municipal de Governo, Coordenação Política e Gestão Estratégica

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - DEMASP

Diretor: Carnilo de Lelis de Melo Chaves

Extrato de Portarias

O Diretor Geral do Demasp, no uso das atribuições de seu cargo, ao assalsho da Lei 3.154/95, combinado com a Lei Delegada Municipal nº 04, de 28 de fevereiro de 2005, Resolve:

Portaria 072/08 - Art. 1º - Conceder insalubridade em grau máximo, com percentual de 40% incidente sobre o salário mínimo vigente para a servidora Elaine Cristina Pereira, ocupante da função de técnica em radiologia, operando o mamógrafo da Policlínica Municipal de Referência, enquanto permanecer nessa função. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, MG, aos 13 de outubro de 2008

Portaria 073/08 – Art. 1º - Conceder insalubridade em grau máximo, com percentual de 40% incidente sobre o salário mínimo vigente, para o servidor Leandro Gumercindo Viana, ocupante da função de técnico em Raio X, operando o aparelho de Raio X, enquanto permanecer nessa função. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, MG, aos 13 de outubro de 2008

Portaria 074/08 – Art. 1º - Conceder insalubridade em grau máximo, com percentual de 40% incidente sobre o salário mínimo vigente, para o servidor André Luiz Canuto, ocupante da função Médico, operador do mamógrafo na realização de exames em usuários do SUS na Policlínica Municipal de Referência, enquanto permanecer operando o mamógrafo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, MG, aos 13 de outubro de 2008

Portaria 075/08 - Art. 1º - Conceder insalubridade em grau máximo, com percentual de 40% incidente sobre o salário mínimo vigente, para o servidor Orziel Brito Wilke, ocupante da função Técnico de Laboratório, realizando necropsias e examações no Posto Médico Legal, enquanto permanecer nessa função. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, MG, aos 13 de outubro de 2008

Portaria 076/08 - Art. 1º - Conceder insalubridade em grau máximo, com percentual de 40% incidente sobre o salário mínimo vigente, para o servidor Jayr de Oliveira Winter Júnior, ocupante da função Técnico de Laboratório, realizando necropsias e examações no Posto Médico Legal, enquanto permanecer nessa função. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, MG, aos 13 de outubro de 2008

Extrato de Contratos

10º termo aditivo ao contrato nº 121/2003 processo n 062/2003, tomada de preço n 012/2003 objeto: o aditamento da cláusula sexta, contratante: Demasp contratado: Marcos Tadeu Assis prazo: 1 de outubro até 21 dezembro 2008 data de assinatura:31/09/2008.

11º termo aditivo ao contrato nº 120/2003 processo n 062/2003, tomada de preço n 012/2003 objeto: o aditamento da cláusula sexta, contratante: Demasp contratado: Valtecir Augusto Do Nascimento prazo: 1 de outubro até 21 dezembro 2008 data de assinatura:31/09/2008

10º termo aditivo ao contrato nº 122/2003 processo n 062/2003, tomada de preço n 012/2003 objeto: o aditamento da cláusula sexta, contratante: Demasp contratado: Ovídio Daniel De Souza prazo: 1 de outubro até 21 dezembro 2008 data de assinatura:31/09/2008

10º termo aditivo ao contrato nº 123/2003 processo n 062/2003, tomada de preço n 012/2003 objeto: o aditamento da cláusula sexta, contratante: Demasp contratado: Jésus Antônio Oliveira prazo: 1 de outubro até 21 dezembro 2008 data de assinatura:31/09/2008

10º termo aditivo ao contrato nº 124/2003 processo n 062/2003, tomada de preço n 012/2003 objeto: o aditamento da cláusula sexta, contratante: Demasp contratado: César Antônio De Oliveira prazo: 1 de outubro até 21 dezembro 2008 data de assinatura:31/09/2008

10º termo aditivo ao contrato nº 125/2003 processo n 062/2003, tomada de preço n 012/2003 objeto: o aditamento da cláusula sexta, contratante: Demasp contratado: Edilander Nascimento Amaral. prazo: 1 de outubro até 21 dezembro 2008

data de assinatura:31/09/2008 7- extrato do 10º termo aditivo ao contrato nº 126/2003 processo n 062/2003, tomada de preço n 012/2003 objeto: o aditamento da cláusula sexta, contratante: Demasp contratado: Francisco De Assis Nogueira. prazo: 1 de outubro até 21 dezembro 2008 data de assinatura:31/09/2008

10º termo aditivo ao contrato nº 127/2003 processo n 062/2003, tomada de preço n 012/2003 objeto: o aditamento da cláusula sexta, contratante: Demasp contratado: Valtecir Augusto Do Nascimento prazo: 1 de outubro até 21 dezembro 2008 data de assinatura:31/09/2008

11º termo aditivo ao contrato nº 129/2003 processo n 062/2003, tomada de preço n 012/2003 objeto: o aditamento da cláusula sexta, contratante: Demasp contratado: Luiz Carlos Faria Alves prazo: 1 de outubro até 21 dezembro 2008 data de assinatura:31/09/2008

Publique-se na forma da lei José Augusto de Oliveira Penna Neves

Secretário Municipal de Governo, Coordenação Política e Gestão Estratégica

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - DEMASA

Diretor: José Carlos Menezes Pinheiro

O Diretor Geral do Demasa, no uso das atribuições do seu cargo, conforme art. 17, inciso III da Lei Delegada nº. 05 de 28/02/2005, Resolve:

Portaria 100/07 – conceder ascensão funcional, com fundamentos no art. 30 da lei nº. 3245, de 13 de dezembro de 1995, ao servidor Jorge José Da Silva, ocupante do cargo público de pedreiro, do quadro de servidores públicos municipais, para o nível b-19, retroagindo à 01/01/2005. Barbacena, 01 julho de 2007.

Portaria 101/07 – conceder ascensão funcional, com fundamentos no art. 30 da

■ **ANIVERSÁRIO** - Em três anos de existência mais de 14 mil pessoas já participaram de eventos da Sala Verde

Sala Verde realiza atividades em Senhora dos Remédios

MÁRCIO CLEBER

Desenvolver a educação ambiental sempre foi a filosofia da Sala Verde "Loucos pelo meio ambiente". As crianças e os adolescentes são o foco principal dos trabalhos. Neste mês de outubro, a Sala Verde foi além de suas fronteiras. Ela promoveu um dia de debate sobre o meio ambiente na Escola Estadual Padre Egydio Reis, no município de Senhora dos Remédios. A participação na formação dos alunos veio através de um convite da própria instituição.

No dia, a escola mudou completamente sua rotina para que o meio ambiente fosse o assunto principal das atividades. Alunos dos três turnos participaram das ações. Para cada público foram ministradas atividades específicas que possibilitaram um melhor entendimento. Mais de 800 alunos foram envolvidos. O



O teatro de fantoche é um dos recursos utilizados nas atividades de educação ambiental

objetivo da escola foi conscientizar seus alunos sobre a importância do meio ambiente para todos os seres vivos existentes na Terra.

Dentre os trabalhos, podemos destacar: teatro de fantoche que procurou trabalhar a floresta e a água, pescaria ecológica, oficinas

com a confecção de produtos a partir de materiais recicláveis, cinema com pipoca, jogos e dinâmicas com atividades psicomotoras e a palestra "Recursos Hídricos: conservação e importância". Os alunos do terceiro turno ainda aprenderam a produzir sabão utilizando óleo de cozinha que não serve mais para a preparação

de alimentos.

No dia 27 deste mês, a Sala Verde completa três anos de existência. Neste período, foram realizadas várias visitas a escolas, recebidas inúmeras crianças em sua sede, participação em diversos eventos ligados ao meio ambiente e realizado o plantio de mais de 3 mil árvores.

Cantineiras participam do programa "Brasil Alimentação Inteligente"

MÁRCIO CLEBER

Proporcionar mais conhecimentos aos profissionais da rede municipal de educação sempre foi um objetivo do Governo Municipal. Um trabalho que atingiu também as cantineiras das escolas municipais. No final do mês de setembro e no início deste mês, elas participaram do curso do Programa Brasil-Alimentação Inteligente. O curso visou conscientizar as profissionais sobre a preparação de alimentos de forma racional, econômica e sem desperdícios, com baixo custo e alto valor nutritivo.

Cinquenta e quatro pessoas participaram do curso, que foi ministrado por quatro nutricionistas de Belo Horizonte, por meio de uma unidade móvel, que é uma cozinha experimental pedagógica projetada em uma carreta. Em Barbacena, o curso foi organizado pela Secretaria Municipal de Educação, através da Diretoria de Serviço ao Educando, e o SESI/Barbacena, em parceria com o Programa Brasil-Alimentação Inteligente. Em quase quatro anos, as cantineiras das escolas municipais participaram de três cursos de capacitação.



Participaram do curso 54 pessoas entre cantineiras e integrantes da comunidade

Professora de Barbacena apresenta trabalho em encontro internacional



Maria da Conceição Flisch representou Barbacena no evento

SÉRGIO MONTEIRO

A educadora barbacenense Maria da Conceição Fonseca Gomes Flisch, diretora técnico-educacional da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, participou, recentemente, do VI Encontro Internacional do Fórum Paulo Freire, realizado em São Paulo. Ela apresentou seu trabalho "Parceria entre saúde e educação: uma realidade em Barbacena".

O evento, realizado no auditório da PUC/SP, teve como tema central "Globalização, educação e movimentos sociais - 40 anos da pedagogia do oprimido".

As conferências foram proferidas por membros do Instituto Paulo Freire, de vários países como Itália, África do Sul, França, Portugal, Espanha, México, Estados Unidos e Brasil e das Universidades Federais de São Paulo, Santa Catarina, Pernambuco e Paraíba, além da PUC de São Paulo e de Milão.



■ **PROJETO** - Governo Municipal entrega projeto de criação de Centro de Convenções

Município pode ter espaço multiuso

SÉRGIO MONTEIRO

O Governo Municipal entregou o projeto de construção do Centro de Convenções Governador Bias Fortes, que poderá ser construído no ginásio Governador Bias Fortes, mais conhecido como Sílvio Raso, no bairro Santa Tereza. O projeto, concluído no final de 2007 pelo arquiteto e urbanista Guto Costa, apresenta um espaço multiuso, que pode ser utilizado para a realização de palestras, shows, peças teatrais, desfiles e convenções.

De acordo com o projeto, o ginásio Sílvio Raso, atualmente em péssimas condições de uso, teria de passar por uma verdadeira revitalização. Devem ser trocadas a cobertura, as telhas e o piso interno. A fachada mantém o desenho inicial, sendo substituídas as esquadrias metálicas por blindex.

As condições atuais são tão precárias que o ginásio não pôde ser utilizado como seção eleitoral no pleito de outubro, como sempre ocorria em anos anteriores. Construído em 1961, o ginásio era, na época, o maior e mais moderno do interior do Estado. As intempéries da natureza, as ações de vândalos e a má conservação, porém, fizeram com que ele chegasse ao ponto em que se encontra.



FOTO ILUSTRATIVA

De acordo com o projeto, a fachada do centro de convenções reaproveitará o desenho da fachada original



FOTO ILUSTRATIVA

Dentro do novo espaço, poderão ser realizadas palestras, convenções, apresentações teatrais e musicais

Gerido pela administração do clube Barbacenense, o ginásio, para ser transformado em um moderno centro de convenções, precisaria de algumas propostas

de ações, que constam no projeto. Dentre elas, as principais seriam um comodato entre o Governo Municipal e o clube Barbacenense, a recuperação imediata da parte hidráulica

e elétrica. O projeto tem baixo custo de implantação pois dispensa a construção de um novo prédio, devolvendo à cidade um espaço que hoje está fora de uso.

Segundo o projeto, a capacidade do centro de convenções será de dois mil lugares. O projeto prevê ainda a reformulação de uma guarita e a criação de outra com uma área

de aproximadamente 120m², que será destinada à entrada e saída de veículos. A execução do projeto depende agora da próxima administração municipal.



A fachada do Sílvio Raso está em condições precárias



O piso da quadra está solto e degradado e o telhado em péssimo estado